

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 521/72

INDICAÇÃO CEE N° 303/73

INTERESSADO: FCMB DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Manuel Gabino Crispim C. Masca

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 521/72, em nome de MANUEL GABINO CRISPIM CHURATA MASCA, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Fitotecnia, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Marcel Awad Herraiz - Prof. Titular - FFCL de Ribeirão Preto
2. Dr. Insiaki Kimoto - Prof. Titular - FCMR de Botucatu
3. Dr. Eduardo Castanho Ferraz - Prof. Ass. Dr. - ESA "L. de Queiroz" - USP
4. Dr. Alfredo Lam-Sanchez - Prof. Titular - FMVA de Jaboticabal
5. Dr. Therezinha Aparecida Salomão - Prof. Ass. Dr. - FMVA de Jaboticabal

SUPLENTE:

1. Dr. Cyro Paulino da Costa - Prof. Ass. Dr. - ESA "L. de Queiroz" - USP
2. Dr. Hiroshi Naoai - Instituto Agrônomo de Campinas

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 28/novembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente